

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2017.

Ao 04 dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 027/2017, o Pregoeiro e a Equipe, nomeados através do Decreto nº 008/2017, bem como as empresas e/ou pessoa física: Television Instalações de Materiais Eletrônicos (CNPJ: 27.141.6499/0001-89), representada por Marcos Roberto Alberton, portador do CPF 066.194.359-39; Gilmar Sani ME (CNPJ: 14.588.459/0001-62), representada por Guilherme Alexandre, portador do CPF 084.739.809-99; Nilsa Boeing da Silva (CNPJ: 20.676.440/0001-70), representada por Gilberto da Silva, portador do CPF 009.814.049-36; Keller Exterkoetter ME (CNPJ: 17.463.269/0001-07), representada por Keller Exterkoetter, portador do CPF 078.081.679-08; Gabriel Ricken Neto ME (CNPJ: 06.635.674/0001-49), representada por Gabriel Ricken Neto, portador do CPF 039.140.269-28; R.S.A Comércio de Equipamentos de Informática (CNPJ: 08.613.141/0001-91), representada por Valmir Costa dos Santos, portador do CPF 689.5896.330.34; Gold Computador LTDA EPP (CNPJ: 02.537.692/0001-37), representada por Willian Canever, portador do CPF 096.722.769.07 e a empresa Diego Miguel Spinola e CIA LTDA ME (CNPJ: 14.534.455/0001-00), representada por Diego Miguel Spinola, portador do CPF 060.442.679-89. Às 8h00min, o Pregoeiro declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 027/2017 e anunciou as empresas interessadas. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação por parte dos licitantes da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 027/2017. Dessas etapas da Sessão, verificou-se que os licitantes presentes estiveram legalmente credenciados, exceto a empresa Diego Miguel Spinola e CIA LTDA ME, devido o seu sócio-proprietário ser vereador em exercício Miguel Angel Cardoso Espínola Junior, como consta na I Alteração e Consolidação Contratual da referida empresa. De acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica 04/2010, é vedado ao vereador firmar ou manter contrato com o Município, autarquias, fundações e empresas públicas, sociedade de economia mista ou com suas empresas concessionárias de serviço público. Por isso os referidos envelopes da licitante não foram abertos e a empresa não foi habilitada a participar do pregão presencial. Já a interessada Gold Computador LTDA EPP não cumpriu com o item 6.9 do edital, que menciona a obrigatoriedade de apresentar a procuração autenticada em cartório. Dessa forma, não pode estar habilitada para proferir lances. Encerrada essa fase, foram abertas, então, as Propostas de Preço das empresas licitantes. Analisando as propostas apresentadas, o Pregoeiro declarou estarem em conformidade com as cláusulas editalícias as propostas apresentadas. Logo após verificar a conformidade das Propostas com o estabelecido no Edital, passou-se à fase dos lances. O relatório dos lances se encontra anexo, intitulado “Ata de Reunião de Julgamento de Propostas”. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, o Pregoeiro ADJUDICA, nesta Sessão, os itens às empresas vencedoras Gabriel Ricken Neto ME (CNPJ: 06.635.674/0001-49), Keller Exterkoetter ME (CNPJ: 17.463.269/0001-07), e Gilmar Sani ME (CNPJ: 14.588.459/0001-62). Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/ SC, 04 de agosto de 2017.

ROSANA ROECKER
Pregoeiro

SINTIA MILENA BOEING
Membro da Equipe de Apoio

KÉSSIA MEURER
Membro da Equipe de Apoio

HILÁRIO HERDT
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTE PREGÃO